

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 17/2018

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 25 de abril de 2018, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)	Relatório e voto
31/201.393/17	Promoção extraordinária por ato de bravura	Dr. Mateus Zampieri Nogueira (Del 2ª Cl), Silvinei Evangelista da Silva (IPJ 1ª Cl), Marcio Carneiro Zanan (IPJ 1ª Cl), Dagoberto Peters (IPJ 2ª Cl), Neemias Antonio Agostini (IPJ 3ª Cl), Roberto Rivelino da Silva de Oliveira (IPJ 3ª Cl) e Andherson Pereira Aguiar de Souza (IPJ 3ª Cl)	Comissão: Dra. Sidnéia Catarina Tobias, Dr. Edilson dos Santos Silva e Dr. Wellington de Oliveira	fls. 139/146

DECISÃO: por maioria, DEFERIDA a promoção extraordinária.

Campo Grande, 25 de abril de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS